

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A RESPONSABILIDADE ESTATAL

EDUCATIONAL PUBLIC POLICIES AND STATE RESPONSIBILITY

Hanna Caroline de Santana Santos¹
Joilson Vasconcelos²

RESUMO: As políticas públicas são uma forma do estado minimizar as falhas existentes em seu governo para que pessoas mais carentes possam ter oportunidades as quais não teriam sozinhas, e a implementação de políticas públicas educacionais também está no âmbito da responsabilidade estatal como uma maneira de beneficiar e incentivar os jovens e adultos no ambiente educacional. Destarte, sabe-se que a educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de uma sociedade. Por meio dela, é possível proporcionar igualdade de oportunidades, estimular o crescimento econômico e construir uma base sólida para a formação de cidadãos conscientes e engajados. Políticas públicas educacionais são conjuntos de diretrizes, planos, programas e ações implementados pelos governos para promover a melhoria da educação em uma determinada sociedade ou país. Essas políticas são desenvolvidas com o objetivo de garantir o acesso universal à educação de qualidade, promover a equidade educacional, melhorar os resultados educacionais e responder às necessidades específicas da população. As políticas públicas educacionais abrangem uma ampla gama de áreas e podem incluir medidas relacionadas ao currículo escolar, formação de professores, financiamento da educação, infraestrutura escolar, tecnologia educacional, avaliação e monitoramento do sistema educacional, inclusão de alunos com necessidades especiais, entre outros aspectos. A responsabilidade estatal na área da educação implica em garantir o acesso, a qualidade e a equidade educacional, por meio de ações planejadas, investimentos adequados, participação da sociedade e compromisso com os princípios constitucionais e legais que regem a educação.

2649

Palavras-chave: Políticas públicas educacionais. Estado. Sociedade. Direito.

ABSTRACT: Public policies are a way for the state to minimize existing failures in its government so that the poorest people can have opportunities which they would not have alone, and the implementation of educational public policies is also within the scope of state responsibility as a way to benefit and encourage young people and adults in the educational environment. Thus, it is known that education plays a fundamental role in the development of a society. Through it, it is possible to provide equal opportunities, stimulate economic growth and build a solid base for the formation of conscious and engaged citizens. Educational public policies are sets of guidelines, plans, programs and actions implemented by governments to promote the improvement of education in a given society or country. These policies are developed with the objective of guaranteeing universal access to quality education, promoting educational equity, improving educational outcomes and responding to the specific needs of the population. Educational public policies cover a wide range of areas and may include measures related to the school curriculum, teacher training, education financing, school infrastructure, educational technology, evaluation and monitoring of the educational system, inclusion of students with special needs, among other aspects. State responsibility in the area of education implies guaranteeing educational access, quality and equity, through planned actions, adequate investments, society's participation and commitment to the constitutional and legal principles that govern education.

Keywords: Educational public policies. State. Society. Law.

¹Discente do curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia.

²Docente do curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia.

INTRODUÇÃO

A educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de uma sociedade. Por meio dela, é possível proporcionar igualdade de oportunidades, estimular o crescimento econômico e construir uma base sólida para a formação de cidadãos conscientes e engajados. No entanto, para que esses objetivos sejam alcançados, é necessário o estabelecimento de políticas públicas educacionais eficientes e bem estruturadas. Neste contexto, é importante compreender o que são e como funcionam essas políticas, que são responsáveis por direcionar as ações governamentais na área da educação, visando garantir o acesso universal, a qualidade e a equidade educacional.

O Estado detém uma ampla gama de deveres, entre eles, garantir os direitos fundamentais presentes na Constituição Federal de 1988. Como disposto em documento oficial do Ministério da Educação (MEC) sobre educação integral, “o direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e a garantia dos demais direitos humanos e sociais, e condição para a própria democracia”.

Dessa forma, o direito fundamental à educação de qualidade não poderia ser excluído nem relegado, já que o ensino de qualidade é uma das principais ferramentas para uma sociedade mais evoluída e que auxilia o desenvolvimento social e econômico do próprio país a curto, médio e longo prazo, ocasionando em diversos benefícios para o país, como baixa criminalidade, desenvolvimento social e o exercício mais pleno da cidadania.

É de suma importância a aplicação de políticas públicas educacionais para promover e garantir a educação à população, em especial, as mais carentes que nem sempre tem o conhecimento ou a oportunidade de ter uma educação de qualidade. Importante lembrar que, com a educação, é possível muitas realizações e a principal delas é o saber, o conhecimento que não é retirado e que qualifica o indivíduo a conhecer, entender e exercer seus direitos e deveres.

Neste presente trabalho, exploraremos mais a fundo o conceito de políticas públicas educacionais e sua relevância e influência na construção de um sistema educacional robusto e inclusivo.

I POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas públicas educacionais são conjuntos de diretrizes, planos, programas e ações implementados pelos governos para promover a melhoria da educação em uma determinada

sociedade ou país. Essas políticas são desenvolvidas com o objetivo de garantir o acesso universal à educação de qualidade, promover a equidade educacional, melhorar os resultados educacionais e responder às necessidades específicas da população.

Na obra “Direito Administrativo”, Maria Sylvia di Pietro entende que políticas públicas são “metas e instrumentos de ação que o Poder Público define para a consecução de interesses públicos que lhe incumbe proteger.”. Tal tema é bastante debatido e discutido, com grande presença na Constituição Federal de 1988, como fica evidenciado neste trecho:

A definição das políticas públicas implica opções a serem feitas pelo Poder Público. Essas opções são externadas por variados instrumentos, como a Constituição, as emendas à Constituição, os atos normativos do Poder Legislativo, do Poder Executivo e de órgãos e entidades da Administração Pública. Como são vários os instrumentos, pode-se fazer uma gradação levando em conta a própria hierarquia dos atos estatais. Existem metas fixadas, em sentido muito amplo, pela própria Constituição, já a partir de seu preâmbulo. Inúmeros exemplos extraem-se de seu texto. É o caso do artigo 170, que coloca como meta da ordem econômica “a existência digna, conforme os ditames da justiça social” e já indica os princípios de observância obrigatória para esse fim. O artigo 194 estabelece como meta da seguridade social a garantia dos “direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. O artigo 196 impõe políticas sociais e econômicas na área da saúde que visem “à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. O artigo 205 coloca como meta da educação o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Esses são apenas alguns exemplos de metas definidas pela Constituição e dirigidas a todos os entes da federação e aos três Poderes do Estado. (DI PIETRO. 2017, p. 991)

2651

Diante o exposto, é perceptível que as políticas públicas são um tema crucial e que se faz presente de diversas formas na Constituição Federal de 1988, sendo elas uma manifestação para o cumprimento dos direitos fundamentais que nem sempre conseguem se fazer presentes e cumpridos. Desta forma, as políticas públicas são inseridas para minimizar os efeitos que o menosprezo ao cumprimento de direitos e deveres pode causar a sociedade.

As políticas públicas educacionais abrangem uma ampla gama de áreas e podem incluir medidas relacionadas ao currículo escolar, formação de professores, financiamento da educação, infraestrutura escolar, tecnologia educacional, avaliação e monitoramento do sistema educacional, inclusão de alunos com necessidades especiais, entre outros aspectos.

De acordo com Celina Souza na obra “Políticas públicas: uma revisão da literatura”, a conceituação de acordo com o que ela chama de “pais” fundadores da área das políticas públicas da seguinte forma:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de

ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer". A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, Celina. 2006)

Com isso, é possível entender que políticas públicas são ações e decisões formuladas nas diferentes esferas de poderes – legislativo e executivo – cujo intuito é melhorar a vida da coletividade, a fim de garantir seus direitos fundamentais, e solucionar problemas sociais públicos. Tais políticas podem ser formuladas por vereadores, deputados, senadores e até mesmo por cidadãos, todos com a mesma missão de solucionar problemas sociais os quais assombram a maior parte da população brasileira.

2 FORMAS E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

As políticas públicas são diversas e muito abrangentes, com ramificações e procedimentos voltados para o meio ambiente, economia, sociedade e educação, e também podem ser voltadas para grupos de minorias e em situação de vulnerabilidade, como as mulheres, pobres, desempregados, entre outros. A educação é uma área prioritária e estratégica para o desenvolvimento de uma sociedade, e, como tal, é alvo de diversas políticas públicas que visam melhorar o acesso, a qualidade e a equidade educacional.

2652

No Brasil, entre as classificações mais comuns, estão as políticas públicas distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas, que são interconectadas e muitas vezes se complementam no contexto das políticas educacionais.

As políticas públicas distributivas têm como objetivo a alocação de recursos e benefícios de forma mais igualitária na sociedade. São construídas com o orçamento público e contemplam ações que fazem o fornecimento de serviços para a população ou parte dela, por meio do Estado, como investimentos em infraestrutura, serviços sociais e programas de assistência. Essas políticas estão relacionadas à distribuição de recursos para a educação de forma mais igualitária, garantindo que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de seu contexto socioeconômico. Um exemplo seria a construção de escolas em áreas carentes para garantir o acesso à educação de qualidade para todos, a oferta de programas de merenda escolar e transporte gratuito e a distribuição de preservativos em postos de saúde e comunidades carentes, para que haja redução de gravidez na adolescência.

As políticas públicas redistributivas, ao contrário das distributivas, têm como objetivo a transferência de recursos de grupos ou setores mais privilegiados para grupos mais desfavorecidos, com o intuito de “equilibrar a balança” para promover a justiça social e favorecer a população em situação econômica frágil, e reduzir as disparidades socioeconômicas existentes. Elas podem incluir programas de bolsas de estudo, auxílio financeiro para famílias de baixa renda, investimentos em educação inclusiva para crianças com necessidades especiais, entre outras medidas destinadas a promover a equidade educacional.

As políticas públicas regulatórias têm o propósito de estabelecer normas, regras e padrões para orientar, aprimorar ou fiscalizar a atuação de determinados setores da sociedade, como o mercado financeiro, a proteção ambiental, a segurança alimentar, entre outros. O objetivo é garantir a ordem, a segurança, a proteção dos direitos individuais e coletivos, bem como a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. As políticas regulatórias podem estabelecer critérios de formação e qualificação de professores, garantindo a excelência do corpo docente.

As políticas públicas constitutivas têm como foco a criação ou a transformação de estruturas e instituições da sociedade, visando o estabelecimento dos fundamentos e bases de determinadas áreas, como a criação de um sistema de saúde universal, a reforma do sistema de justiça, a reforma política, entre outras. Essa política envolve a elaboração de marcos legais para a educação, a definição de políticas de financiamento, a criação de órgãos de supervisão e avaliação educacional, a reforma curricular, entre outras medidas que moldam a educação em um país.

Uma política educacional prevê a implementação da legislação educacional, cuja responsabilidade é do Estado e que as políticas educacionais geridas pela mesma são instrumentos de ação que garantem a execução das diretrizes no âmbito da educação de um país, sendo muito importante na garantia de uma universalização do acesso e da qualidade do ensino oferecido nas escolas, independentemente do Estado ou Município.

Uma das primeiras políticas públicas voltadas para a educação desenvolvidas aqui no Brasil foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, responsável por definir metas e prioridades para a regulamentação da situação educacional brasileira. O Manifesto, além de ser um marco jurídico, influencia até hoje a formulação de políticas públicas voltadas à educação.

Outra importante política pública brasileira é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que desde 1996, quando foi fixada, se tornou o principal mecanismo de implementação de um padrão educacional a nível federal, cuja característica primordial é o Estado como ente protetor e provedor da educação para a população.

No livro “Direito Administrativo”, de Maria Sylvia di Pietro, no capítulo que discorre sobre políticas públicas, a autora explica sobre a execução das políticas públicas e quem a faz:

A Constituição distribui entre as três esferas de Governo a competência para definir as políticas públicas, como se verifica pelo artigo 21, que outorga à União, entre outras, a competência para elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social (inciso IX), planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações (inciso XVIII), instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos (inciso XX), estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação (inciso XXI). Já o artigo 23 define as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, algumas das quais envolvendo a construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (inciso IX), estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito (inciso XII). (DI PIETRO. 2017, p. 991)

Dessa forma, é possível inferir que Maria Sylvia di Pietro valoriza a necessidade de planejamento estratégico, a alocação adequada de recursos, a fiscalização efetiva e a avaliação constante dos resultados. Ela destaca a importância de que essas políticas sejam formuladas e implementadas com base em critérios técnicos, considerando as necessidades e demandas da sociedade.

2654

O artigo 165 da Constituição Federal prevê três importantes instrumentos de definição de metas, a serem estabelecidos por meio de leis de iniciativa do Poder Executivo: o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Algumas diretrizes podem ser vinculantes e têm que, obrigatoriamente, ser incluídas nas leis orçamentárias, como a exigência de percentual mínimo de gastos com a educação e a saúde (artigos. 212 e 198 da Constituição Federal, respectivamente).

Cabe ao legislador, em segundo plano, disciplinar as normas de modo a garantir o seu devido atendimento, por meio dos atos legislativos. Além do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, já referidos, outras leis foram promulgadas para áreas específicas.

3 O IMPACTO DA EDUCAÇÃO NO INDIVÍDUO E NA SOCIEDADE.

A educação é um dos direitos fundamentais dos quais são garantidos pela Constituição Federal de 1988, portanto, logo é sabido a importância deste direito na vida dos

cidadãos, pois a educação é uma das principais garantias para um futuro digno e para uma vida mais justa no futuro, além do conhecimento sobre as diversas matérias do âmbito educacional, uma pessoa que tem educação tem mais poder sobre suas escolhas, desta forma, sem dúvidas, trará diversos benefícios para o país, como baixa criminalidade, desenvolvimento social e o exercício pleno da cidadania.

A educação como um direito faz-se necessário não apenas a previsão legal, mas também a promoção, ter meios de inserir, dar acesso e garantir a permanência na educação dos indivíduos para que deste modo realmente tenha o pleno direito e a garantia de amenização das desigualdades.

Em nosso país, a desigualdade oriunda da segregação educacional ainda se faz presente, representada como uma mancha. E são a partir das políticas públicas educacionais que devem garantir a aplicação dessa lei para que sejam amenizadas a falta de acesso à educação dos grupos mais desfavorecidos, contribuindo principalmente para o ensino dessa população, por meio de medidas facilitadoras. Ou seja, elas são uma maneira de garantir que o que está prescrito na lei torne-se possível a toda a população do país. E ainda que pessoas que não teriam acesso de maneira fácil a esse direito possam ter uma oportunidade.

Posto isto, é indubitável a importância, a necessidade e os benefícios que a educação traz para o indivíduo e a sociedade como todo, sendo responsável pela formação de pensamento crítico, bem como desenvolver as potencialidades físicas e afetivas do indivíduo e desenvolvimento econômico, social e cultural do país.

2655

4 RESPONSABILIDADE DO ESTADO

No Brasil, o Estado tem várias responsabilidades em relação à educação. Essas responsabilidades estão previstas na Constituição Federal de 1988 e em legislações complementares.

Dessa forma, o Estado deve garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação, sem discriminação, desde a educação básica até o ensino superior. Isso inclui o acesso gratuito e universal à educação pública, bem como a criação de políticas e programas para promover a inclusão de grupos marginalizados, como pessoas com deficiência e minorias étnicas.

O Estado é responsável por oferecer a educação básica obrigatória, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Essa responsabilidade envolve a

criação e a manutenção de escolas públicas, a contratação de professores qualificados e a elaboração de currículos e diretrizes pedagógicas para que a qualidade da educação alcance um alto patamar, tanto na rede pública como na rede privada. Isso envolve a avaliação das escolas, dos professores e dos sistemas educacionais, além do estabelecimento de parâmetros e indicadores de qualidade. O objetivo é assegurar que os estudantes recebam uma educação adequada e que os padrões educacionais sejam atendidos.

Além disso, o Estado deve promover a formação continuada dos professores, bem como garantir sua valorização profissional. Isso inclui a oferta de programas de capacitação, a criação de planos de carreira, a definição de salários dignos e a melhoria das condições de trabalho. O objetivo é incentivar a qualificação dos professores e atrair talentos para a carreira docente, além de definir as diretrizes curriculares, a elaboração de políticas educacionais, a normatização dos processos de avaliação, a concessão de autorização e fiscalização de instituições de ensino, entre outras atribuições. O objetivo é garantir a qualidade, a equidade e a eficiência do sistema educacional.

É importante ressaltar que, embora o Estado tenha um papel fundamental, a educação também é uma responsabilidade compartilhada com a sociedade civil e com a família, visando à construção de uma educação de qualidade para todos.

2656

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de políticas públicas é fundamental para que o Estado cumpra sua responsabilidade de prover serviços essenciais à sociedade, como saúde, educação, segurança, assistência social e tantos outros. A responsabilidade estatal é intrinsecamente ligada ao bem-estar e ao desenvolvimento da população, garantindo o acesso igualitário e a qualidade desses serviços.

Com isso, as políticas públicas educacionais desempenham um papel crucial na garantia do direito à educação e no desenvolvimento de uma sociedade. Elas representam o conjunto de ações e medidas adotadas pelo Estado para promover o acesso, a qualidade e a equidade na educação, além de desempenhar um papel crucial nesse contexto, pois são elaboradas e implementadas com o objetivo de enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais, buscando soluções que atendam às demandas da sociedade e promovam o bem comum.

A responsabilidade estatal em relação às políticas públicas educacionais é essencial. O Estado possui o dever de prover uma educação de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, origem étnica, gênero ou qualquer outra forma de discriminação.

A responsabilidade estatal se manifesta em diversas dimensões das políticas públicas educacionais. Em primeiro lugar, o Estado deve garantir o acesso universal à educação, criando condições para que todas as pessoas possam frequentar a escola, desde a educação infantil até o ensino superior, de forma gratuita ou com custos acessíveis.

Além disso, o Estado tem o dever de assegurar a qualidade da educação, estabelecendo diretrizes curriculares, investindo em formação e valorização dos profissionais da educação, promovendo a atualização dos métodos pedagógicos e fornecendo infraestrutura adequada nas instituições de ensino.

Além disso, a responsabilidade estatal envolve a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais. O Estado deve estabelecer diretrizes claras, com base em evidências e em diálogo com a sociedade, garantindo a participação dos diversos atores envolvidos, como professores, estudantes, pais e responsáveis, instituições educacionais e organizações da sociedade civil.

2657

Por fim, a responsabilidade estatal também inclui a destinação de recursos financeiros adequados para a educação, garantindo um investimento público suficiente para suprir as demandas e necessidades educacionais da sociedade.

É bastante perceptível que as políticas públicas estatais são meios pelos quais o Estado exerce sua responsabilidade em relação ao bem-estar da população e ao desenvolvimento da sociedade. A implementação adequada dessas políticas, com transparência, participação cidadã e monitoramento constante, é essencial para que o Estado cumpra seu papel na busca por uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera.

Em conclusão, as políticas públicas educacionais e a responsabilidade estatal estão intrinsecamente interligadas. É por meio das políticas públicas que o Estado busca cumprir sua responsabilidade de assegurar o direito à educação e promover o desenvolvimento social. A responsabilidade estatal na área da educação implica em garantir o acesso, a qualidade e a equidade educacional, por meio de ações planejadas, investimentos adequados, participação da sociedade e compromisso com os princípios constitucionais e legais que regem a educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes de bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm acesso em: 20/08/2022

BRASIL. Ministério da Educação. Ações e programas; Publicado: Quinta-feira, 05 de abril de 2012, 12h53 | Última atualização em Terça-feira, 05 de maio de 2020, 09h35. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/acoes-e-programas>; Acesso em: 18 de set. de 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes de bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 20 de out de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gestores de 80 municípios debatem políticas públicas. 2013. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica> Acesso em: 20 de out de 2022.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Scielo. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=html> Acesso em: 17 de março de 2023.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo/ Maria Sylvia Zanella Di Pietro.- 30.ed. Ver., atual. E ampl.- Rio de Janeiro: Forense, 2017.

2658

MARINHO, Iasmin da Costa. Política Educacional. InfoEscola. 2013. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/politica-educacional/amp/>

SANTOS, Sônia Querino dos. MACHADO, Vera Lúcia de Carvalho. Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios. Acesso em: 15/10/2022

LOTTA, Gabriela. Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil.2019. Brasília. Enap, 2019.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 168 p.

TORRENS, Antônio Carlos. Poder Legislativo e políticas públicas: Uma abordagem preliminar. Revista de informação legislativa. Publicado em janeiro de 2013. Disponível em:https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/197/ril_v50_n197_p189.pdf Acesso em: 10/10/2022.